



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 226/2022

Designa gestor e gerente do projeto IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 NA SJBA

O **Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009019-40.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a Ficha Inicial de Projeto apresentada pela SEAGE/NUCGE desta Seção Judiciária (16125038);
- b) o Parecer SEAGE consubstanciado na Análise 16125054,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o diretor do Foro e o diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gerente do projeto IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 NA SJBA.

PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **DURVAL CAREIRO NETO**

DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 19/07/2022, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16134113** e o código CRC **1E6F4675**.